



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 29002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) IMPLEMENTAR E FORTALECER A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ÓRGÃO	29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM
FUNÇÃO	18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	27 - HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	2.103 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS
ÓRGÃO	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO	24 - Comunicações
SUBFUNÇÃO	131 - Comunicação Social
PROGRAMA	10 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como finalidade assegurar recursos específicos para a implantação e expansão da coleta seletiva em Mossoró, medida essencial para a gestão adequada dos resíduos sólidos e para o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Embora a coleta seletiva seja um compromisso já reconhecido em legislações anteriores, sua ausência no Projeto da LOA 2026 compromete a continuidade de uma política pública fundamental para a sustentabilidade urbana. Além de reduzir impactos ambientais, a coleta seletiva fortalece a cadeia da reciclagem, gera trabalho e renda para catadores e catadoras, e amplia a conscientização ambiental da população.

Com a criação de ação própria destinada à coleta seletiva, o município passa a dispor de uma rubrica clara e permanente para investir em infraestrutura, logística e campanhas educativas, assegurando a efetividade dessa política pública.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT